

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 082/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **KATIANE MARIA DE JESUS GOMES CARVALHO SANTOS**, portadora do RG n.º 8.990,352 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 111.629.354-48, **para o exercício da função de Coordenadora do CAPS.**

Art. 2º - Em relação às atividades atribuídas ao servidor em tela, não será pago nenhum tipo de remuneração, tendo em vista ausência de legislação municipal que autorize referido ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO/PE, em 15 de Fevereiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:

Thairis Lopes Fernandes

Código Identificador:63270B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 083/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA RAQUEL CORDEIRO CAVALCANTE**, portadora do RG n.º 7.529.228 SDS/PE., inscrita no CPF sob o n.º 074.024.424-89, **para o exercício da função de Coordenadora do PNI (Programa Nacional de Imunização).**

Art. 2º - Em relação às atividades atribuídas ao servidor em tela, não será pago nenhum tipo de remuneração, tendo em vista ausência de legislação municipal que autorize referido ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO/PE, em 15 de Fevereiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:

Thairis Lopes Fernandes

Código Identificador:598E89BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 084/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **VITÓRIA CATARINA DA SILVA BATISTA**, portadora do RG n.º 9.929.661 SDS/PE., inscrita no CPF

sob o n.º 708.491.934-19, **para o exercício da função de Coordenadora de Enfermagem**, junto a secretaria de Saúde.

Art. 2º - Em relação às atividades atribuídas ao servidor em tela, não será pago nenhum tipo de remuneração, tendo em vista ausência de legislação municipal que autorize referido ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO/PE, em 15 de Fevereiro de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA

Prefeito do Município de Orocó

Publicado por:

Thairis Lopes Fernandes

Código Identificador:D93F868D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI****GABINETE DO PREFEITO****NOMEAR E CONVOCAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL****PORTARIA Nº 270/2025**

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, o Sr. **FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ouricuri.

Considerando que é prerrogativa da Administração Pública revisar de ofício seus atos administrativos quando eivados de ilegalidade ou inobservância das normas aplicáveis, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

Considerando que o Decreto nº 07/2025 que suspendeu, no âmbito do Município de Ouricuri, as nomeações e posses de todos os candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos regidos pelas Portarias nº 091/2024, 121/2024, 139/2024, 140/2024, 144/2024, 146/2024, 149/2024;

Considerando que a Portaria nº 139/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, foi expedida na vigência de cautelar deferida nos autos do Processo TC. 24101132-2, que suspendeu as convocações dos servidores aprovados no Concurso nº 001/2022;

Considerando a decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Ranilson Ramos nos autos do Processo TC. nº 25100293-7, que concedeu ad referendum da Colenda Segunda Câmara, a medida cautelar pleiteada para autorizar, em caráter excepcional e emergencial, a nomeação dos profissionais da educação aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2022.

Considerando Concurso Público edital nº: 001/2022, realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através do Decreto nº 020/2024 de 14 de maio de 2024.

Considerando que é dever da Administração Pública resguardar a legalidade e a moralidade dos atos administrativos praticados;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito as Portarias nº **091/2024, 121/2024, 135/2024, 139/2024, 140/2024, 144/2024, 146/2024, 149/2024.**

2º - Nomear e Convocar em caráter excepcional e emergencial, os candidatos do quantitativo da educação, aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, listados no anexo I desta portaria, para fins de que entreguem os documentos necessários, constantes no anexo II desta portaria, na Secretaria de Administração, até o dia 10 de março de 2025, e por e-mail : procuradoria@ouricuri.pe.gov.br; sec.adm@ouricuri.pe.gov.br.

Art. 3º - A lista dos candidatos convocados, em anexo, passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO

Prefeito

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA: 1º RITA EUFRASIO DA SILVA, NOTA FINAL 110; 2º MARIA EDIVANIA DELMONDES FERREIRA, NOTA FINAL 106; 3º ANA VIRNA RODRIGUES BARROS, NOTA FINAL 106; 4º MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO, NOTA FINAL 106; 1º PCD JIOMAR SABINO DO BOMFIM, NOTA FINAL 101;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA: 1º CHRISTIAN RITCHELLE DE BRITO, NOTA FINAL 100; 2º CASSIA TAISY ALENCAR DE ANDRADE, NOTA FINAL 99, 3º JOSIVANIA FEITOSA SOARES, NOTA FINAL 95; 4º CARLOS ANDREY DO NASCIMENTO NOVAIS, NOTA FINAL 95; 1º PCD FRANCISCO LUCENA JUNIOR, NOTA FINAL 71;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA: 1º JESSIKA GOMES DE MATOS DUARTE, NOTA FINAL 116; 2º MARCOS ANTONIO DE BRITO, NOTA FINAL 115; 3º YARA SUZY BARBOZA GALVAO, NOTA FINAL 112;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA: 1º VICTOR CARLOS VILELA DOS SANTOS, NOTA FINAL 111; 2º ISLA TAINAR ARAUJO BEZERRA, NOTA FINAL 110; 3º ANTONIO TIAGO RODRIGUES DA CRUZ, NOTA FINAL 109;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ARTES: 1º LAECIO BOTELHO MARQUES FILHO, NOTA FINAL 105;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS: 1º JUCIANE MASCARENHAS PAULO, NOTA FINAL 93; 2º MICHELLE FERREIRA RODRIGUES, NOTA FINAL 90; 3º JOSICLETON DE LIMA DE ALENCAR, NOTA FINAL 90;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – INGLÊS: 1º JOSE SILVA ALVES DE MATOS, NOTA FINAL 105; 2º FRANCEANE ALMEIDA OLIVEIRA, NOTA FINAL 97; 3º MATEUS FREITAS RODRIGUES, NOTA FINAL 97;

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA: 1º FERNANDES RODRIGUES PAIVA, NOTA FINAL 102; 2º DANIEL FERNANDES PEREIRA, NOTA FINAL 102; 3º ANTONIO EMANOEL ARAUJO BACURAU, NOTA FINAL 100;

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: 1º FABRICIA PEREIRA RODRIGUES, NOTA FINAL 112, 2º SAMIRE CAVALCANTE NASCIMENTO, NOTA FINAL 110, 3º VANIELI SOARES DE CARVALHO LEANDRO, NOTA FINAL 109, 4º DARLAN COLOMBO LUIZ CLEMENTINO, NOTA FINAL 108; 5º MARINEZ MARIA DE OLIVEIRA, NOTA FINAL 107, 6º KELLY DAYANE ALVES DOS SANTOS VIEIRA, NOTA FINAL 106; 7º AURIDIANE CARLA DA SILVA CORDEIRO, NOTA FINAL 106; 8º MARIA VITORIA DA SILVA, NOTA FINAL 106; 9º SHEYLLA MICHELLE BARROS FERREIRA NUNES, NOTA FINAL 105; 10º GALBANEIA LUCIANO SIDRIM, NOTA FINAL 105; 11º DANIELA DA COSTA GOMES, NOTA FINAL 104; 12º JANNAINA PEREIRA DE ARAUJO, NOTA FINAL 104; 13º ROSE EUDIANY MORAES E SILVA, NOTA FINAL 103; 14º LUZIANA DA SILVA PAZ, NOTA FINAL 103; 15º FRANCISCA LUSINEIDE ALVES VASCONCELOS, NOTA FINAL 102; 16º MARIA LUCIARA MARINHO DO NASCIMENTO, NOTA FINAL 102; 17º VALERIA GONCALVES TORRES DE LIMA, NOTA FINAL 102; 18º LARISSA MARIA LOPES MAGALHAES, NOTA FINAL 102, 19º EDICLEIDE GONCALVES BARROS DE MATOS PEREIRA ALVES, NOTA FINAL 102; 1º PCD LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, NOTA FINAL 77;

Cargo: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: 1º VALDEI JOSE DE OLIVEIRA, NOTA FINAL 117, 2º NALTO RODRIGUES

BEZERRA, NOTA FINAL 114; 3º TAMIREZ SABRINA RODRIGUES SILVA, NOTA FINAL 114, 4º DANUBIO LOPES DA SILVA, NOTA FINAL 114; 5º EDILSON RANIERE GONCALVES PEREIRA, NOTA FINAL 113; 6º JESAIAS JORGE DE ANDRADA, NOTA FINAL 112; 7º MARCIA PEREIRA SANTOS, NOTA FINAL 111; 1º PCD ANA LUCIA DA SILVA COSTA, NOTA FINAL 97;

Cargo: PROFESSOR DE BRAILLE: 1º RAILANE SOUZA RODRIGUES, NOTA FINAL 103;

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 1º IZABEL LUCAS CLEMENTINO FERREIRA, NOTA FINAL 98; 2º JADNA DA SILVA LUCAS, NOTA FINAL 97; 3º DILAMARA CARVALHO DE MEDEIROS, NOTA FINAL 96; 4º JOSE WILSON DE LIMA, NOTA FINAL 96; 5º JESSICA SILVA DE OLIVEIRA, NOTA FINAL 96; 6º JACIANE SOARES DE CARVALHO, NOTA FINAL 96; 7º EVELANIA BENTO DA SILVA, NOTA FINAL 96; 8º LIVIA MARIA VIEIRA RODRIGUES, NOTA FINAL 96; 9º CRISTOVAO PEREIRA GOMES, NOTA FINAL 96; 10º PEDRO LUCAS ALVES GONCALVES, NOTA FINAL 96; 11º JUCIELDO DE ALENCAR PEREIRA, NOTA FINAL 95; 12º MAYARA DE SOUZA GENUINO, NOTA FINAL 95; 13º JOSE GLEDSON DE SOUZA FERREIRA, NOTA FINAL 95; 14º EDMILSON GREGORIO DANTAS, NOTA FINAL 95; 15º MICAEL LOPES DE SOUZA, NOTA FINAL 95; 16º ANDRE FILIPE DA SILVA CARDOZO, NOTA FINAL 95; 17º DANIELA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA, NOTA FINAL 95; 18º SILVIA GOMES DE MELLO, NOTA FINAL 94; 19º DAYANE BARBOSA GOMES ALENCAR, NOTA FINAL 94; 1º PCD LUANA ALVES DOS SANTOS, NOTA FINAL 88;

Cargo: VIGIA: 1º DAMIÃO COLOMBO CLEMENTINO, NOTA FINAL 97, 2º JOSE MARCOS DE FREITAS ALEIXO, NOTA FINAL 95; 3º DAVID DA SILVA SANTOS, NOTA FINAL 94; 4º CAIO MATIAS MARQUES, NOTA FINAL 94; 5º MAILTON DELMONDES DE SOUZA, NOTA FINAL 93; 6º PATRICK JOSE NUNES CARDOZO, NOTA FINAL 93; 7º RAMON LIMA DE SOUZA, NOTA FINAL 92; 8º MURILO RENAN OLIVEIRA BEZERRA, NOTA FINAL 92; 9º ROBERTO ARAUJO DE ANDRADE, NOTA FINAL 92; 10º LEONARDO RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO, NOTA FINAL 92; 11º MARIA AURIENE DE BARROS, NOTA FINAL 92; 12º ANDRE DAVID DA SILVA MACIEL, NOTA FINAL 91; 13º JEANNBECKSON HOMEM DUARTE, NOTA FINAL 91; 14º DJAUAN RIBEIRO GOMES, NOTA FINAL 91; 15º PEDRO DA SILVA PIMENTEL JUNIOR, NOTA FINAL 91; 16º MONICA SHAYANE DA SILVA, NOTA FINAL 91; 17º HEMETERIO DE OLIVEIRA LIMA, NOTA FINAL 91; 18º CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, NOTA FINAL 90; 19º VINICIOS DOS SANTOS ALVES, NOTA FINAL 90; 1º PCD BRUNO MONTEIRO DA SILVA LEITE, NOTA FINAL 87;

Cargo: DIGITADOR: 1º FERNANDO CEZAR DE ARAUJO NETO, NOTA FINAL 88; 2º ANDRE FILIPE DA SILVA CARDOZO, NOTA FINAL 83;

Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: 1º ARLANIO DE LIMA ARAUJO, NOTA FINAL 84; 2º ALEX DE SOUSA OLIVEIRA, NOTA FINAL 83; 3º LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA, NOTA FINAL 82; 4º GILMARIA LIMA DE SOUZA, NOTA FINAL 81; 5º SUELY DINIZ SILVA, NOTA FINAL 81; 6º CLEBER BRENO FREITAS ALVES, NOTA FINAL 80; 7º ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS, NOTA FINAL 79; 8º AMANDA PEREIRA DA SILVA, NOTA FINAL 78; 9º ADAUTO DOS SANTOS MORORO, NOTA FINAL 75, 10º TACIANA MENDES MARCELINO, NOTA FINAL 74; 11º SAMIRE CAVALCANTE NASCIMENTO, NOTA FINAL 72; 12º MAURICIO DE SOUZA GENUINO, NOTA FINAL 70; 13º LUZIANA DA SILVA PAZ, NOTA FINAL 70; 14º BARBARA SAYONNARA PEREIRA DO AMARAL, NOTA FINAL 70; 15º JAQUELINE ALVES TAVARES, NOTA FINAL 70; 16º GISELI AGRA FREIRE, NOTA FINAL 69; 17º ANTONIA MARQUELIANE DE SOUSA SANTOS, NOTA FINAL 69; 18º MAYLANE DA SILVA ARAUJO, NOTA FINAL 69; 19º TELMA SANTIAGO DE SOUZA, NOTA FINAL 69; 20º ENIOKENNEDY SANTOS, NOTA FINAL 69; 21º CINEIDE MARIA BENICIO ALVES, NOTA FINAL 68; 22º ARNALDO CARLOS CORDEIRO DE ALENCAR, NOTA FINAL 68; 23º EDVANIA MARLEIDE DA SILVA, NOTA FINAL 68; 24º MARIA EDIVANIA DELMONDES

FERREIRA, NOTA FINAL 68; 25º MARIA MIRIENE DE SIQUEIRA RIBEIRO, NOTA FINAL 67; 26º ADRIANA RIBEIRO DO BONFIM, NOTA FINAL 67; 27º JHENIFFER CAROLAYNE MARQUES ANDRADE, NOTA FINAL 67; 28º JUCIELDO DE ALENCAR PEREIRA, NOTA FINAL 66; 29º CARLA VITORIA CORDEIRO MATOS, NOTA FINAL 66; 30º MARIA CLARA DE MACEDO SOARES MELO, NOTA FINAL 66; 31º TALITA SALVIANO LUNA, NOTA FINAL 66; 32º MARIA LUCIA LIMA BARRETO DE SOUZA, NOTA FINAL 65; 33º ALVINA ALVES BEZERRA, NOTA FINAL 65; 34º KATIA REJANE HOLANDA LOPES, NOTA FINAL 65; 35º MARIA ELENICE DA SILVA, NOTA FINAL 65; 36º PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SA, NOTA FINAL 65; 37º FABILENE MARIA DA SILVA, NOTA FINAL 65; 38º JOSE CICERO COELHO DE SOUZA, NOTA FINAL 65; 1º PCD PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SÁ, NOTA FINAL 65; 39º LUANA MOREIRA HORAS, NOTA FINAL 65.

MERENDEIRA: 1º REGILSON LOPES DELMONDES, NOTA FINAL 92, 2º DAYANE BARBOSA GOMES ALENCAR, NOTA FINAL 91; 3º SHELDON FERNANDES ALEXANDRE DE MACEDO, NOTA FINAL 89; 4º THAMARA RENATA GOMES DE MENEZES, NOTA FINAL 87; 5º MARIA EDIVANIA DELMONDES FERREIRA, NOTA FINAL 87; 6º ADRIELY MENDES DE SOUZA, NOTA FINAL 86; 7º ANA PAULA MIRANDA SOUSA, NOTA FINAL 85; 8º TAISE MARQUES MACEDO, NOTA FINAL 85; 9º LIDIANE DE LIMA CAVALCANTE, NOTA FINAL 85; 10º ADRIENE DE OLIVEIRA ARAUJO, NOTA FINAL 85; 11º SHEILA POLLIANA DE ALENCAR SILVA, NOTA FINAL 84; 12º TELMA SANTIAGO DE SOUZA, NOTA FINAL 84; 13º LIDIANE BEZERRA MIRANDA, NOTA FINAL 83; 14º MARIA ADLENI DA SILVA OLIVEIRA, NOTA FINAL 83; 15º JAMIRIS GERMANO DA CRUS SOUZA, NOTA FINAL 83; 16º FERNANDA DA SILVA RODRIGUES, NOTA FINAL 83; 17º ROBERIO LIRA DE LIMA, NOTA FINAL 82; 18º LUCICLEIDE ALVES DO NASCIMENTO, NOTA FINAL 82; 19º REGIONE ROBSON LOPES DELMONDES, NOTA FINAL 82; 1º PCD MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DELMONDES, NOTA FINAL 76;

Cargo: NUTRICIONISTA: 1º JESSIE CAROLAYNE DE SOUSA, NOTA FINAL: 92; 2º OSMAYSA FEITOZA DA SILVA. NOTA FINAL 91;

**ANEXO II
DOCUMENTOS**

01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA PARA O CARGO CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ORGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PRESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1 GRAU DA JUSTÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND – CERTIDÃO NGATIVA DE DEBÍTOS MUNICIPAIS

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador: 6A8E9EC1

**GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO**

DECRETO Nº 020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval e do feriado estadual da Data Magna de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é facultado ao Município decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sempre que um fato excepcional justificar tal procedimento;

CONSIDERANDO que o dia 6 de março é feriado estadual, em celebração à Data Magna de Pernambuco, conforme a Lei Estadual nº 16.059/2017;

CONSIDERANDO o ato da SAD/PE, publicado no DOE/PE, de 14/02/2025, através do qual, no âmbito do Governo Estadual, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos dias 03, 04, 05, e 07 de março de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, nas repartições públicas e entidades da administração direta municipal, mantidas ou subsidiadas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação do chefe do